

PROJETO DE LEI N^º , DE 2008

(Da Deputada Gorete Pereira)

Autoriza o Poder Executivo a criar campus avançado da Universidade Federal do Ceará (UFC) no município de Beberibe-CE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar campus avançado da Universidade Federal do Ceará (UFC) no município de Beberibe, Estado do Ceará, bem como os cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 2º O campus de que trata esta Lei terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas e promover a extensão universitária.

Art. 3º A instalação do campus avançado de que dispõe esta Lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto tem por objetivo expandir o ensino superior público no Estado do Ceará, permitindo que camadas menos favorecidas da

população cearense tenham acesso aos cursos de graduação. Como já dissemos em diversas oportunidades, o Ceará é um dos poucos estados brasileiros com apenas uma universidade pública federal. Bahia e Rio Grande do Norte, por exemplo, possuem 4 e 3 universidades, respectivamente, o que revela a grande disparidade em relação ao ensino superior no Ceará e no Nordeste.

Criado em 05 de junho de 1892, Beberibe foi oficialmente instalado em 25 de março de 1955. É um município cearense distante 93 km de Fortaleza e com população estimada, em 2006, de 46.439 habitantes. O vocábulo Beberibe significa na língua tupi “lugar onde cresce a cana”. A expressão nasceu em virtude do notável desenvolvimento econômico alcançado com a instalação de cerca de 100 engenhos de cana-de-açúcar na região. A riqueza oriunda da indústria da rapadura local tornou a cidade conhecida como “Vila Rica”. Com a decadência da indústria da rapadura veio a falência de vários engenhos e a denominação “Vila Rica” ficou apenas na história e na memória dos que conheceram aquela abastada realidade.

A economia do município está baseada na agropecuária. Em suas terras registra-se a exploração de jazidas minerais como Quartzo e Feldspato. O município de Beberibe é um dos grandes produtores de tijolos do Estado do Ceará. Possui indústrias de minerais não metálicos, produtos alimentícios, extractiva mineral, vestuário, calçados e artigos de couro e peles, além da indústria turística fomentada pela beleza do extenso litoral, que compreende 54 km de praias, lagos e falésias.

Partindo-se da premissa de que o acesso à educação é dever do Estado e direito de todos os cidadãos brasileiros, entendemos que a implantação do campus avançado da Universidade Federal do Ceará (UFC), no município de Beberibe, resulta em medida que cumpre esse princípio e que vai ao encontro dos anseios de jovens carentes, de origem humilde, que buscam a valorização profissional por meio de ensino superior público, principalmente por habitarem regiões mais pobres e desassistidas do país, como é o caso da população beberiense e das cidades circunvizinhas.

Destacamos que a instalação do campus avançado da Universidade Federal do Ceará (UFC), no município de Beberibe-CE, que além do grande mérito de interiorização da universidade e a conseqüente determinação das oportunidades para uma ampla gama de estudantes que

hoje após o término do nível médio, inexiste qualquer perspectiva de elevação de sua formação educacional, representará um importante passo para o desenvolvimento social, cultural e econômico de toda a região, beneficiando também habitantes de outras cidades como Fortim, Aracati, Cascavel, Pindoretama, Palhano.

É com esse espírito que contamos com o apoio dos nobres colegas visando a rápida aprovação do projeto de lei que ora submetemos a esta Casa.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2008.

Deputada GORETE PEREIRA